

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 9										
	Data e Hora de Emissão 12/03/2019 15:20:23										
	Código de Verificação FBL2G303										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: RAFAEL PERIN TAVARES 06444193931 CPF / CNPJ: 32.694.768/0001-07 Inscrição Municipal: 08 02 0822905-0 Endereço: R. MANOEL EUFRASIO, 001231 AP 408 - BAIRRO: JUVENÉ Tel.: 41 - 984211399 Município: CURITIBA UF: PR Email: rafaelperin@hotmail.com</p>											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: Deputado Federal José Carlos Schiavinato CPF / CNPJ: 276.960.909-25 INU: Outro Doc.: Endereço: Rua Marechal Hermes, 578 - COMPLEMENTO: Conjunto 31 - BAIRRO: Centro Cívico - CEP: 80530230 Município: Curitiba UF: PR Email:</p>											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Manutenção do Sistema de Gabinete. Ref 05/02/2019 - 05/03/2019.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 600,00</p>											
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 600,00</p>											
<p>Código da Atividade P.85.9.9-6/03-00 - Treinamento em informática</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">600,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	600,00	0,00	0,00	0,00							
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 732/2003. Documento emitido por MEI opante pelo SIMEL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Esta NFS-e não gera créditoabatimento do IPTU, pois o emitente é MEI opante pelo SIMEL.</p>											